

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Junho/2026

- 01 Em 3 de junho de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo
- 05 Guimarães e Sueli Veiga Melo. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro e Valdevino Santiago. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Sueli Veiga
- 10 Melo, os processos: 1) Processo n.º 29.032.678-2025 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ALVORADA, localizada na Rua Dona Francisca Stradiotti, n.º 1159, Jardim Eldorado, município de Nova Alvorada da Sul, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. 2) Processo n.º 29.019.494-2026 de Jesus Leonardo Gomez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de
- 15 seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.031.545-2026 de Jephthe Elveus, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.073.196-2025 da Escola Católica Didaskalion São José de Anchieta, localizada na Rua Benigno Vasconcelos, n.º 160, Centro, município de Coronel Sapucaia, MS, que requer credenciamento da instituição de ensino para oferecer educação básica e
- 20 autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. 5) Processo n.º 29.048.150-2024 de Pablo Miguel Garcia Hechevarria, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos: 1) Processo n.º 29.045.665-2025 do
- 25 Nota 10 - Unidade Maracaju, localizado na Rua Marabá, n.º 2771, Jardim Guanabara, Maracaju, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. Sob a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, os processos: 1) Processo n.º 29.040.063-2025 da Associação de Pais e Amigos dos
- 30 Excepcionais (APAE) de Aparecida do Taboado, MS, localizada na Rua Emília Ana de Jesus, n.º 3355, Bairro São José, município de Aparecida do Taboado, MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, para o “Centro Educacional de Aparecida do Taboado”. 2) Processo n.º 29.079.575-2025 do “CEEMVIRG” Centro de Educação Especial Maria Virginia
- 35 Rosário Garrido, localizado na Rua Primeiro de Maio, n.º 708, Bairro Santa Cruz, município de Miranda, MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. 3) Processo n.º 29.055.903-2025 do Centro de Educação Infantil - OSCAR, localizado na Rua Charlotte, n.º 382, Bairro Aero Rancho, município de Campo Grande, MS, que requer credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica e a autorização de funcionamento do ensino fundamental. 4) Processo n.º 29.032.288-2026 de Analia Julia Pino Martinez, que requer
- 40 equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, apresentado pela Conselheira Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, os processos: 1) Processo n.º 29.031.777-2026 de Luis Alberto Rodriguez Martinez, neste ato representado por Maiara Pinheiro Benites,

- que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior.
- 45 2) Processo n.º 29.002.334-2026 de Tawakalitu Jumoke Balogun, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra, Maria Laura Lopes Pinto, Milena Pellissari e
- 50 Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.